ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p730d39666f1b2e

PROJETO DE LEI Nº_____/2026

DENOMINA "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANDRA AMARAL" O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, LOCALIZADO NA RUA DOM JAIME LUIZ COELHO, Nº 265, JARDIM DAS BROMÉLIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1° Fica denominado **Centro Municipal de Educação Infantil Sandra Amaral** o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Rua Dom Jaime Luiz Coelho, nº 265, no Bairro **Jardim das Bromélias**, no Município de Campo Mourão.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do referido espaço público com placa indicativa contendo a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
06/04/2026 14:47:04
Assinatura digital avançada.

Jadir Soares
"Pepita"
Vereador – CIDADANIA 23

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/04/2026 14:40:30
Assinatura digital avançada.

EDILSON MARTINS
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p730d39666f1b2e

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2026

Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar **"CMEI Sandra Amaral"** o Centro Municipal de Educação Infantil a ser implantado no **Jardim Parque das Bromélias**, no Município de Campo Mourão, prestando justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã que, ao longo de sua trajetória, demonstrou dedicação, liderança e compromisso com o desenvolvimento social e comunitário.

Sandra Amaral nasceu em Campo Mourão – Paraná, no dia **23 de março de 1975**, filha de **Maria José Alves Pereira** e **José Amálio do Amaral (in memoriam)**. Foi casada há 29 anos com **Valdinei Lopes**, com quem constituiu família, sendo mãe de **Ariadne Michelle** e **Pedro Henrique Amaral**, e avó de **Isaac**. Desde o ano de **2000 foi moradora do Jardim Tropical**, onde consolidou fortes vínculos com a comunidade local.

Com sólida formação acadêmica e compromisso com o serviço à comunidade, Sandra Amaral possuía **Magistério**, **curso técnico em Administração**, capacitação em **gestão administrativa, organizacional e financeira**, além de ser **Bacharel em Serviço Social**, com formação voltada ao **desenvolvimento comunitário, assistência social e políticas públicas**.

Atuou como **Pastora da Igreja Capela do Avivamento por 13 anos**, exercendo liderança em **duas congregações em Campo Mourão e uma no município de Araruna**, desempenhando papel relevante na condução espiritual, social e administrativa das comunidades religiosas sob sua responsabilidade.

Ao longo de sua trajetória como **líder comunitária**, Sandra Amaral demonstrou notável capacidade de identificar as necessidades sociais e mobilizar pessoas e recursos para enfrentá-las. Entre suas iniciativas destacaram-se **campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos**, bem como **programas educativos voltados a jovens e adultos**, sempre com foco na melhoria das

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/730d39666 1b2e

condições de vida da população e na promoção da inclusão social.

Sua atuação também se destacou na **gestão administrativa e financeira das congregações**, organizando eventos, coordenando atividades comunitárias e garantindo a sustentabilidade das ações desenvolvidas. Essa dedicação permitiu que projetos sociais e iniciativas comunitárias fossem realizados de forma contínua, beneficiando inúmeras famílias.

Reconhecida por sua **empatia, capacidade de diálogo e forte compromisso com o bem-estar coletivo**, Sandra Amaral construiu uma trajetória marcada pelo serviço ao próximo e pelo fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social de Campo Mourão.

Diante de sua relevante atuação social, comunitária e educacional, a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil com seu nome representa uma forma de **reconhecimento público à sua memória e à sua dedicação ao cuidado com as pessoas e ao desenvolvimento da comunidade**, valores que se alinham plenamente com a missão de uma instituição voltada à educação e formação das novas gerações.

Assim, entendendo ser esta uma homenagem justa e merecida, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de abril, de 2026.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
06/04/2026 14:25:20
Assinatura digital avançada.

Jadir Soares
"Pepita"
Vereador – CIDADANIA 23

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/04/2026 14:18:42
Assinatura digital avançada.

EDILSON MARTINS
Vereador – CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p730d39666 1b2e



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.rbOav.FqjC9
M3ReP.F178q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

SANDRA DO AMARAL DA SILVA

Número do CPF: 030.595.779-19••

Matrícula: 081026 01 55 2025 4 00075 122 0034559 87

Data do falecimento: Dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco••	Dia: 17	Mês: 12	Ano: 2025	Horário do falecimento: 03h 00min
Local de falecimento: Hospital Santa Casa••	Município de falecimento: Campo Mourão••			UF: PR
Sexo: Feminino••	Estado civil: Casada ••	Nome do último cônjuge ou convivente: Valdinei Lopes da Silva••		
Idade: 50 anos••	Dia: 23	Mês: 03	Ano: 1975	Município da naturalidade: Campo Mourão•• UF: PR
Nome do(a) Genitor(es): JOSÉ AMALIO DO AMARAL; MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA••				
Causa da morte: Parada cardio respiratória; Síndrome consumptiva; Câncer metastático; Câncer de cólon••				
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Dr. Ruan Victor Pereira de Carvalho••	Número do documento: CRM nº 54834/PR••			
Local de sepultamento/cremação: Cemitério Parque Angelus••	Município: Campo Mourão••			UF: PR
Data do registro: Dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco••	Dia: 17	Mês: 12	Ano: 2025	
Nome do declarante: Valdinei Lopes da Silva••	Existência de bens: Sim	Existência de filhos: Ariadne com 29 anos; Pedro com 21 anos ••		
Anotações/Averbações: Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). 1ª Via ••				

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	83742127	----------	SSP/PR	----------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0557564406-12	031/0210	Campo Mourão	PR

CEP residencial	Grupo Sanguíneo
87.310-135	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante. B

CNS nº 081026
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
e 3º Tabelionato de Notas

José Carlos de Moura
Oficial de Registro Civil

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553
CEP 87.303-115 Campo Mourão - PR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Mourão-PR, 17 de dezembro de 2025.

Bel. Gabriella Rafaela de Castro
Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
— E REGISTRO CIVIL —
José Carlos de Moura
Oficial / Tabelião
Fone: (44) 3016-3608
Campo Mourão - Paraná

HA 00303625 8

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p730d39666 1b2e

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 414/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 42908/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, COM ÁREA DE 456,86 M2, SITO À RUA DOM JAIME LUIZ COELHO, 265, JARDIM PARQUE DAS BROMÉLIAS, DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência Eletrônica 13/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

612260194 - CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.148.929/0001-30 com sede na Rua Ilha de Abrolhos - 547 - Jardim Francisco Ferreira Albuquerque - Campo Mourão - PR - 87.309-128, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDRE CESTI CLEMENTINO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 120.740.519-13

612260194 - CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ NO PARQUE DAS BROMÉLIAS, SITO A RUA DOM JAIME LUIZ COELHO, CONFORME O DETALHAMENTO CONSTANTE NOS PROJETOS TÉCNICOS.	SERVIÇO	conforme edital	1	R$2.487.000,00	R$2.487.000,00
					Total do Fornecedor:	R$2.487.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p980ea06ae6c97

Campo Mourão, 27 de Outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
28/10/2025 10:51:47

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p730d39666f1b2e

Órgão Oficial Eletrônico - 3266
Campo Mourão - Quarta-feira - 29/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 414/2025 – GELIC

PROCESSO DIGITAL: N. 42908/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, COM ÁREA DE 456,86 M2, SITO À RUA DOM JAIME LUIZ COELHO, 265, JARDIM PARQUE DAS BROMÉLIAS, DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência Eletrônica 13/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

612260194 - CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.148.929/0001-30 com sede na Rua Ilha de Abrolhos - 547 - Jardim Francisco Ferreira Albuquerque - Campo Mourão - PR - 87.309-128, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDRE CESTI CLEMENTINO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 120.740.519-13

612260194 - CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ NO PARQUE DAS BROMÉLIAS, SITO A RUA DOM JAIME LUIZ COELHO, CONFORME O DETALHAMENTO CONSTANTE NOS PROJETOS TÉCNICOS.	SERVIÇO	conforme edital	1	R$2.487.000,00	R$2.487.000,00
					Total do Fornecedor:	**R$2.487.000,00**

Campo Mourão, 29 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 097/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 436/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 44294/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 097/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2025 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26f02e6b0997c
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p730d39666f1b2e